

COPIA

LEI Nº 299

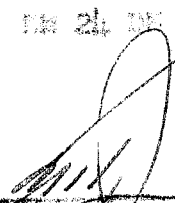
O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

F A Z E A D E R que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

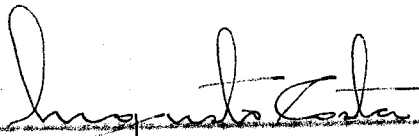
ARTIGO 1º - A Rua Minas Gerais, passará a denominar-se "RUA DR. LEONARDO DE ALMEIDA".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, DE 21 DE MARÇO DE 1956

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicado e registrado no 1º Cartório, em 21 de Março de 1956

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL